

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1. Identificação

- **Órgão/Entidade:** Secretaria de Fazenda e Planejamento
- **Responsável pela elaboração:** Juliano Borges de Lima, sec. de Fazenda e Planejamento.
- **Data:** 24/02/2026
- **Referência:** Projeto de Lei que revisa a remuneração dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo.

2. Objeto e Justificativa

Este relatório tem por objetivo apresentar a estimativa do impacto orçamentário e financeiro decorrente do aumento acima da inflação em 1,14% (um inteiro e quatorze centésimos por cento) previsto no projeto de Lei que revisa a remuneração dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo, conforme previsto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

3. Metodologia e Premissas Utilizadas

- Base de cálculo: despesa bruta com pessoal incluindo encargos sociais referente ao exercício 2025.
- Projeção para os exercícios financeiros: exercício corrente e dois subsequentes (trienal), conforme art. 16 da LRF.
- Consideração da Receita Corrente Líquida (RCL) como parâmetro para análise da sustentabilidade fiscal.
- Inclusão de benefícios e encargos trabalhistas conforme legislação vigente.

4. Estimativa do Impacto Orçamentário

Estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro				
Projeto de Lei que revisa a remuneração dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo.				
	Revisão geral da remuneração dos servidores (aumento real acima da inflação 1,14%)	Impacto no exercício de 2026	Impacto no exercício de 2027 (Reajuste estimado de 4%)	Impacto no exercício de 2028 (Reajuste estimado de 5%)
Total de despesa com pessoal incluso obrigações patronais. (Exercício 2025)	R\$ 241.546.181,56	R\$ 3.381.646,54	R\$ 3.516.912,40	R\$ 3.692.758,02
Total do Impacto Anual		R\$ 3.381.646,54	R\$ 3.516.912,40	R\$ 3.692.758,02
Receita Corrente Líquida Ajustada		R\$ 571.141.097,03	R\$ 628.255.206,73	R\$ 691.080.727,40
% sobre a RCL		0,59209	0,55979	0,53435

5. Estimativa do Impacto Financeiro

- **Dotação Orçamentária:** A despesa está prevista na Lei nº 3.907 (LOA 2026), no programa orçamentário próprio, com dotação suficiente para suportar o custo estimado.
- **Disponibilidade Financeira:** Conforme Relatório de Gestão Fiscal, o saldo financeiro disponível é compatível com a contratação proposta, sem comprometer o equilíbrio fiscal.
- **Percentual sobre Receita Corrente Líquida (RCL):**
 - RCL estimada para 2026: R\$ 3.381.646,54
 - Impacto percentual da despesa estimada: 0,59209% da RCL, dentro dos limites legais.

6. Análise da Sustentabilidade Fiscal

Considerando o impacto orçamentário-financeiro projetado para os próximos três exercícios, a contratação está compatível com as metas fiscais estabelecidas no PPA, LDO e LOA, respeitando os limites de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 19 da LC 101/2000).

7. Riscos e Contingências

- Possíveis reajustes salariais superiores aos previstos podem aumentar o impacto financeiro.
- Alterações na receita pública podem afetar a capacidade de custeio.
- Recomenda-se monitoramento periódico para adequação das projeções e ajustes orçamentários.

8. Conclusão

O presente estudo demonstra que o aumento acima da inflação em 1,14% (um inteiro e quatorze centésimos por cento) previsto no projeto de Lei que revisa a remuneração dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo apresenta impacto orçamentário e financeiro compatível com a capacidade fiscal do ente público, estando devidamente prevista e autorizada nas peças orçamentárias vigentes, garantindo a legalidade e a sustentabilidade da despesa.

Unai/MG, 24 de fevereiro de 2026.

JULIANO BORGES DE LIMA
LIMA:03831529680

Assinado de forma digital
por JULIANO BORGES DE LIMA
LIMA:03831529680

JULIANO BORGES DE LIMA
SECRATÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK, S/N, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-000

CNPJ: 18.125.161/0001-77

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES** -
PREFEITO MUNICIPAL - THIAGO MARTINS RODRIGUES, CPF: 012.44*. **6-*4 em
25/02/2026 11:32:55, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1123.7E32.555V.357W.8445,
Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **658.796** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES**, CPF: 012.44*. **6-*4 , em 25/02/2026 - 11:32:55

Código de Autenticidade deste Documento: 11V0.8132.455H.U254.8687

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



MENSAGEM N.º 101, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Encaminha documentos para instrução do Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI, ESTADO DE MINAS GERAIS:

1. Cumprimentando-a cordialmente, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, o Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro e a Declaração do Ordenador de Despesas para instrução do Projeto de Lei que “revisa a remuneração dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Unai e dá outras providências.”

2. Portanto, pugnamos pela aprovação do Projeto de Lei, oportunidade em que apresento a Vossa Excelência e aos demais Edis os meus protestos de estima e consideração.

Unai, 25 de fevereiro de 2026; 82º Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente da Câmara Municipal
Unai-MG



